



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1394/2019**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e Dá Outras Providências”.*

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), proveniente de Recurso Federal, cuja reprogramação fora aprovada pelo Conselho, para Fortalecimento da Gestão do Conselho de Assistência Social – COMAST, sendo:

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente do Governo Federal na forma prevista no §1º, II, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar, se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis – RO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Publicado no Mural  
Prefeitura do Município de Buritis  
Lei 13/97  
De 18/10/19 a: 17/11/19

Assinatura:

Cintia Carvalho da Silva  
Ass. de Publicação de Atos Oficiais  
e Alimentação do Portal da Transparência  
Matric: 7311-PMB/RO

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)  
Lei 1259/2018  
Dia: 21/10/19



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1394/2019**

**DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**

02 – PODER EXECUTIVO

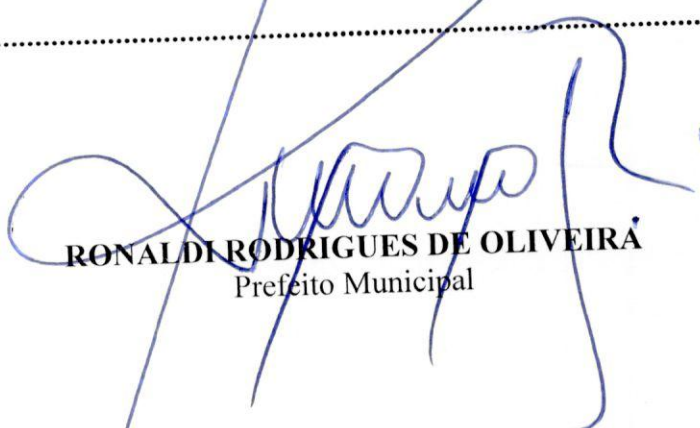
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.122.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1004.2242 – APOIO AO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAST

| Categoria de Despesa                                                 |          | Valores             |
|----------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| <b>FICHA: 516</b> - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente | IGD/PBF  | R\$ 4.000,00        |
| <b>FICHA: 517</b> - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente | IGD/SUAS | R\$ 1.200,00        |
| <b>FICHA: 518</b> - 3.3.90.14.00 – Diárias Civil                     | IGD/SUAS | R\$ 1.800,00        |
| Total :                                                              |          | <b>R\$ 7.000,00</b> |

Total ..... **R\$ 7.000,00**

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal